



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 004

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.401, de 20 de junho de 1.984.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizada pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

| | | |
|-----------------|--|-------------------|
| 03 | Coordenadoria Geral | |
| 03.02 | Setor de Educação e Cultura | |
| 08.46.224.2.006 | Manutenção de Educação Física e Desporto | |
| 3.1.3.2 | Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ | 1.500.000,00 |
| 07 | Departamento de Obras | |
| 07.02 | Divisão de Obras e Serv. Municipais | |
| 10.07.021.2.003 | Manutenção da Unidade | |
| 3.1.2.0 | Material de Consumo.....Cr\$ | <u>500.000,00</u> |
| | T O T A L | Cr\$ 2.000.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente, na mesma importância:

| | | |
|-----------------|---------------------------------------|------------|
| 02 | Gabinete do Prefeito | |
| 02.03 | Junta do Serviço Militar | |
| 03.07.021.2.003 | Manutenção da Unidade | |
| 4.1.2.0 | Equip. e Mat. Permanentes.....Cr\$ | 300.000,00 |
| 03 | Coordenadoria Geral | |
| 03.02 | Setor de Educação e Cultura | |
| 08.48.247.1.006 | Aquisição de livros e coleções | |
| 4.1.2.0 | Equip. e Mat. Permanentes.....Cr\$ | 200.000,00 |
| 08.48.247.1.008 | Manutenção Biblioteca Centro Cultural | |
| 4.1.2.0 | Equip. e Mat. Permanentes.....Cr\$ | 200.000,00 |

(cont. fls.02.)ap



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 035

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.401/84

| | | |
|-----------------|--|-------------------|
| 05 | Deptº Cont. e Orçamento | |
| 05.02 | Divisão de Cont. e Orçamento | |
| 03.08.032.2.003 | Manutenção da Unidade | |
| 3.1.3.1 | Remuner. Serv. Pessoais.....Cr\$ | 500.000,00 |
| 06 | Departamento da Receita | |
| 06.02 | Div. de Trib. Mobiliários e Imobiliários | |
| 03.08.030.1.001 | Ampliação Equip. e Mat. Permanente | |
| 4.1.2.0 | Equip. e Mat. Permanentes.....Cr\$ | 700.000,00 |
| 07 | Departamento de Obras | |
| 07.02 | Divisão de Obras e Serv. Municipais | |
| 10.58.575.2.003 | Manutenção da Unidade | |
| 4.1.2.0 | Equip. e Mat. Permanentes.....Cr\$ | 100.000,00 |
| | T O T A L G E R A L | Cr\$ 2.000.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de junho de 1984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGK CAETANO

COORDENADOR GERAL

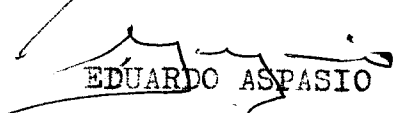

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT. ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO